PARNAMIRIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII– Nº 2495 – PARNAMIRIM, RN, 04 DE ABRIL DE 2018 – R$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0338, de 26 de março, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ALINE COSTA DE ARAÚJO,** de exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0339, de 26 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LARISSA SÉRGIO DANTAS FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS
SEARH

Portaria nº 109/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 26 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar o Servidor **WELLEMBERG FERREIRA DE MENESES,** matricula nº 16055, Encarregado de Serviço, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº 153/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar o servidor **CAIO MAX AUGUSTO VIEIRA,** matrícula nº 12332, Professor de Educação Física, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, para a Secretaria Municipal de Turismo, Transporte e Lazer – SETEL.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAS
SEHAB

PORTARIA N° 001, de 27 de Março de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras abaixo listados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Gestor e Fiscal dos contratos celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da SEHAB:

- Karla Simone Felipe da Penha Montenegro,
matrícula nº 4574 para GERENTE DE CONTRATO;

- Núbia Rufino Bezerra Barros,
matrícula nº 1604 para FISCAL DE CONTRATO.

KATHIA FRASSINETTI PALHANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB

PORTARIAS
SEMAS

PORTARIA N° 003/2018

SEMAS, 02 de abril de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **CLÉSIO DA SILVA SOUZA,** matrícula N° 12966 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos Contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:

Contrato nº	Empresa	Objeto
027/2017	AYANA KARINE DA SILVA PESSOA – ME / CNP N° 06.538.203/0001-12	Prestação de serviços funerários para atendimento às famílias carentes do município de Parnamirim, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 01/2017 – Pregão Eletrônico.
01/2018	PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI / CNPJ Nº 11.310.685/0001-99	Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13kg e vasilhame para GLP de 13kg, com carga, com distribuição para a SEMAS, durante o ano de 2018, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 10/2017 – Pregão Eletrônico.
02/2018	SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA / CNPJ N° 07.209.477/0001-20	Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS para atender as Unidades dos Serviços Socioassistenciais do SUAS de Parnamirim/RN, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, constantes na Ata de Registro de Preços n° 008/2017 – 5° DIREC/CEARÁ-MIRIM, Pregão Presencial n° 015/2016 – SRP, na condição de órgão carona.
03/2018	A. AZEVEDO DA SILVA / CNPJ N° 07.738.468/0001-27	aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS para atender as Unidades dos Serviços Socioassistenciais do SUAS de Parnamirim/RN, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, constantes na Ata de Registro de Preços n° 008/2017 – 5° DIREC/CEARÁ-MIRIM, Pregão Presencial n° 015/2016 – SRP, na condição de órgão carona.
001/2017	C. TRAJANO PINTO LTDA / CNPJ N°05.909.473/0001-20	Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS para atender as Unidades dos Serviços Socioassistenciais do SUAS de Parnamirim/RN.
002/2017	SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA / CNPJ N° 07.209.477/0001-20	Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS para atender as Unidades dos Serviços Socioassistenciais do SUAS de Parnamirim/RN.

Art. 2°O Gestor dos contratos possui competência para:

Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;

Sugerir eventuais modificações contratuais;

Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;

Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;

Manter a secretária da respectiva pasta informando de todas as ocorrências relativas ao contrato, com o auxílio do fiscal do contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art.3° Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

Ser responsável pela execução do próprio contrato;

Figurar como pregoeiro ou ser membro da comissão de licitação;

Possuir condições que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art.4° A atribuição do Gestor do(s) Contrato (s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIAS
SEMEC

PORTARIA N° 010/2018 – SEMEC, de 26 de março de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **NECI FERREIRA FERNANDES,** Matrícula n° 848 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	PESSOA FÍSICA	OBJETO
013/2018	A.S. MOURA – EPP CNPJ n°: 08.806.399/0001-04	Fornecimento de gêneros alimentícios da Merenda Escolar, conforme processo de dispensa de licitação nº 002/2018 – SEMEC - Parnamirim / RN.

Art. 2° O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA,** durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA;**

Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE,** sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à **CONTRATADA**, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 2º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N° 021/2018 – SEMEC, de 02 de abril de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **NECI FERREIRA FERNANDES,** Matrícula n° 848 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	PESSOA FÍSICA	OBJETO
017/2018	AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ n°: 04.731.614/0001-02	Fornecimento de gêneros alimentícios da Merenda Escolar, conforme processo de dispensa de licitação nº 002/2018 – SEMEC - Parnamirim / RN.

Art. 2° O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contra-

to, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA;**

Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE,** sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 2º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIAS
SESAD

PORTARIA N° 014/2018 – SESAD, de 02 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidor **RICARDO FERREIRA BORGES,** matrícula N° 11132 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
077/2016	LINDE GASES LTDA CNCPJ/MF N° 60.619.202/0012-09	Fornecimento de gases medicinais, com locação de cilindros e tanques, incluindo locação de cilindro portátil em alumínio para oxigênio com regulador e fluxômetro integrado ao cilindro, com capacidade de até 1,0m³ a 200 BAR de pressão, e serviços de locação de fonte de ar medicinal, bomba de vácuo medicinal e de assistência técnica preventiva e corretiva nas centrais, backup e assistência técnica corretiva nas redes de gases canalizadas nas Unidades Hospitalares, incluindo troca de kits de reparo nos postos de consumo (mola, pino e arruela de vedação), quando necessário, atendendo aos hospitais da Rede Municipal de Saúde de Parnamirim, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico n° 072/2015.
130/2017	PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI-ME CNPJ N° 11.310.685/0001-99	Fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 kg e 45 kg e carga de gás liquefeito de 13 kg e 45 kg, com distribuição, para atender as necessidades da SESAD, conforme especificações contidas no processo licitatório – ARP n° 10/2017.

Art. 2° O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA;**

Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE,** sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à **CONTRATADA**, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Saúde informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação., com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N° 017/2018 – SESAD

Parnamirim/RN, de 02 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **CINTHIA KALINE MEDEIROS ROLIM DE VIVEIROS**, matrícula N° 6.851 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
133/2017	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ/MF N° 40.787.152/0001-09	Aquisição de seringas de 1ml com agulha 8MM X 30, destinados aos pacientes do município, conforme especificações do processo licitatório Pregão Eletrônico n° 06/2017.
134/2017	RDF – DISTTIBUIDORA DE PRODUTOS PRA SAÚDE LTDA CNPJ/MF N° 12.305.387/0001-73	Aquisição de insumos para imunização destinados aos pacientes do município, conforme especificações contidas no processo licitatório – Pregão Eletrônico n° 06/2017.

Art. 2° O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA;**

Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE,** sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à **CONTRATADA,** quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Saúde informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação., com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N° 018/2018 – SESAD

Parnamirim/RN, de 02 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor UBIRANI TAVARES DA SILVA, matrícula N° 8.118 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
133/2017	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ/MF N° 40.787.152/0001-09	Aquisição de seringas de 1ml com agulha 8MM X 30, destinados aos pacientes do município, conforme especificações do processo licitatório Pregão Eletrônico n° 06/2017.
134/2017	RDF – DISTTIBUIDORA DE PRODUTOS PRA SAÚDE LTDA CNPJ/MF N° 12.305.387/0001-73	Aquisição de insumos para imunização destinados aos pacientes do município, conforme especificações contidas no processo licitatório – Pregão Eletrônico n° 06/2017.

Art. 2° O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA;**

Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE**, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à **CONTRATADA,** quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Saúde informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação., com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N° 019/2018 – SESAD

Parnamirim/RN, de 02 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **SICLÉLIA PINHEIRO DE PAIVA SOUZA,** matrícula N° 8.390 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
061/2017	LAVEBRÁS GESTÃO DE TÊXTEIS S/A CNPJ/MF N° 06.272.575/0060-08	Prestação de serviços de lavagem e engomagem de rouparia hospitalar, com o fornecimento de todo o enxoval em comodato, necessário ao pleno funcionamento das Unidades de Saúde do Município – Inexigibilidade de Licitação n° 016/2017.

Art. 2° O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA;**

Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE,** sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à **CONTRATADA,** quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Saúde informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação., com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

AVISOS
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018
PROCESSO Nº 376392

A pregoeira/SEARH, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS",** através da licitação acima especificada.

Empresas Vencedoras:

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - lote 43; E**XOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - l**otes 03, 13, 17, 20, 22, 32, 38, 41, 50, 57, 69, 82, 113, 117, 119, 71; **DROGAFONTE LTDA** - os lotes 08, 16, 33, 34, 37, 39, 44, 45, 46, 58, 60, 64, 77, 80, 88, 90, 91, 92, 95, 98, 99, 109, 110, 111, 127, 131; **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA** - 01, 25, 29, 62, 63, 78, 79, 103, 124, 05, 101, 126, 09, 89; F. **WILTON CAVALCANTI MONTEIRO** - lotes 06, 10, 26, 28, 42, 49, 53, 59, 67, 72, 84, 93, 96, 07, 11, 12, 15, 18, 23, 31, 48, 51, 52, 54, 55, 65, 66, 68, 73, 81, 83, 85, 87, 105, 121, 123, 129, 130; **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** os lotes 04, 19, 21, 27, 35, 36, 40, 47, 56, 61, 76, 100, 102, 106, 108, 120, 122 e **PHOSPODONT LTDA** - lotes 05, 14, 24, 30, 70, 74, 75, 86, 94, 97, 104, 107, 112, 114, 115, 125, 128, 132.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Pregoeira/PMP

AVISO
SEMEC

Resultado do Pleito Eleitoral da Eleição Direta para Vice – Diretor(a) da Escola Pública Municipal Dr. Sadi Mendes Sobreira para preenchimento de vacância e complementação do Biênio 2017/2018.

CANDIDATA ELEITA A VICE –
DIRETORA: Tânia Suely Alves de Assis Rocha

ALCIONE FLÁVIA FLAVIANA DAS OLIVEIRAS
Presidente da Comissão Eleitoral Central

EXTRATO
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – ME-EPP Nº 59/2017

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para manutenção geral de aparelhos condicionadores de ar pertencentes às secretarias e órgãos do Município de Parnamirim/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa **EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS TDA-ME,** Lote único no valor de R$ 16.312,81 (Dezesseis mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos).

Parnamirim, 03 de abril de 2018.

TATIANA DE AQUINO DANTAS
Pregoeira/PMP

EXTRATOS
FUNPAC

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ JOÃO PAULO PATRÍCIO – OBJETO: Contratação da banda PRETTA para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/JOÃO PAULO PATRÍCIO – OBJETO: Contratação do cantor BERNARDO LOUIS para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VAL-

OR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/BETHOVEN E JUBILEU LTDA – ME – OBJETO: Contratação da banda PERFUME DE GARDÊNIA para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ BETHOVEN E JUBILEU LTDA – ME – OBJETO: Contratação do cantor PEDRO MENDES para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/IDEARTE PRODUÇÕES E PROMOÇÕES EIRELI – ME – OBJETO: Contratação do cantor ISAQUE GALVÃO para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/PRO-SHOWS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME – OBJETO: Contratação da banda PANKA DE BAKANA para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ ELISANDRA ROMERIA DA SILVA – OBJETO: Contratação da cantora SANDRA BELÊ para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ JOÃO PAULO PATRÍCIO – OBJETO: Contratação da banda NEWISE para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ NARA ADRIANA DE MORAIS DA COSTA CARVALHO – OBJETO: Contratação da cantora NARA COSTA E BANDA para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ PRISCILA KARINE DE MELO COSTA – OBJETO: Contratação da cantora PRISCILA BRAW para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ CABORÉ PRODUTORES ASSOCIADOS LTDA - ME – OBJETO: Contratação da banda SKARIMBÓ para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ ARTUR RODRIGO LINHARES COSTA SOARES – OBJETO: Contratação do cantor ARTUR SOARES para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ LUISA GUEDES DO NASCIMENTO – OBJETO: Contratação do cantor DU SOUTO para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ LUISA GUEDES DO NASCIMENTO – OBJETO: Contratação da banda LUISA E OS ALQUIMISTAS para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ JAMERSON CAMILO LOIOLA – OBJETO: Contratação do cantor STÁCIO LEE para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ ROBERTA KARIN JARDIM LIMA – OBJETO: Contratação da banda FAMÍLIA PÁDUA para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do

Norte- VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ IRANILDO BARRETO DE MELO – OBJETO: Contratação do cantor YRAHN BARRETO para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ PRO-SHOWS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME – OBJETO: Contratação da banda ORQUESTRA VELHOS CARNAVAIS para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SOL – OBJETO: Contratação da banda GREIOSA para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ LEIDINALRA DA SILVA TAVARES – OBJETO: Contratação do bloco SEMENTINHA DA ESPERANÇA para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ LEIDINALRA DA SILVA TAVARES – OBJETO: Contratação da bando bloco PRÉ-CAJU para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ LEIDINALRA DA SILVA TAVARES – OBJETO: Contratação do bloco MACACADA para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ NEY CESAR XAVIER DE FREITAS – OBJETO: Contratação da banda BRINCANTOS para

apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PROCESSO CHAMADA PÚBLICA N° 009/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2018 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ KATHLEEN LOUISE COSTA MARTINS – OBJETO: Contratação do bloco BOI NA VARA para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 13.392.012.1126 – Verão Multicultural – Do Reveillon ao Carnaval; a Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura